
ATA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE VENDA REFORMULADOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2022**

SINTESE DO OBJETO: O objeto da presente **CHAMADA PÚBLICA** é a aquisição de hortifrúti, biscoitos, rapaduras, carnes, mel e outros provenientes da **Agricultura Familiar** para atender as Escolas Municipais e CEMEI da Rede Municipal de Ensino no Exercício de 2022/2023, conforme nos termos do art. 14 da Lei Federal 11.947/2009 e Resolução nº38/2009 do FNDE, de 16/07/2009 alterada pela e Resolução nº 25/2012, de 04/07/2012, conforme especificações e quantidades no item 1.1, observado em tudo o que consta do Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois às 08h30m horas foi declarada aberta a sessão objetivando o desfecho final da Chamada Pública nº 001/2022. Neste momento reuniram-se na sala de licitação localizada nas dependências da prefeitura os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Sra. Daniela Mendes Soares, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação Sra. Franciele dos Santos Oliveira, Sr. Paulo Giovane Pereira, Srta. Camila Ruas Ferreira e Sr. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos, devidamente nomeados pela Portaria nº 014, de 01 de fevereiro de 2022. A Presidente da Comissão de Licitação levou ao conhecimento de todos que foi protocolado neste Departamento pela Nutricionista Srta. **GRACIELI VIANA SIQUEIRA**, os projetos de venda, reformulados pelos agricultores, participantes da Chamada Pública supracitada, conforme já previsto anteriormente em ata lavrada no dia 25/07/2022. Aberta a sessão, ausentes os produtores rurais, que apenas protocolaram seus projetos na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a adoção de medidas de prevenção de contágio pelo novo coronavírus (covid-19) conforme novo Decreto Municipal Nº 19/2022 de 20 de Junho de 2022 da pandemia da Covid-19 e recomendações da Organização de Saúde (OMS) de distanciamento social.

Passou-se então para a abertura e análise dos **PROJETOS DE VENDA REFORMULADOS** dos produtores supracitados, que depois de analisados pela Comissão Permanente de Licitação e pela Nutricionista Srta. **GRACIELI VIANA SIQUEIRA** constatou que todos os projetos de vendas apresentados, estão em conformidade com o instrumento de chamamento e com os quantitativos exigidos no Termo de Referência do Edital, decidindo esta comissão em classificar todos os agricultores que protocolaram seus projetos dentro do prazo exigido, trazendo o seguinte resultado final:

PRODUTOR	VALOR GLOBAL FINAL
Cleuza de Jesus Antunes de Aguiar Silva	R\$ 4.031,56
Pedro Aparecido Pereira	R\$ 12.587,22
Rogério Gomes Ferreira	R\$ 11.612,93
Zildete Alves Coutinho da Silva	R\$ 12.123,41



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

Alvimar Oliveira Neto	R\$ 39.981,91
Amador Gonçalves de Oliveira	R\$ 9.086,63
Elenice Antunes Cordeiro Silva	R\$ 13.221,47
Joanes Guilherme Martins	R\$ 10.802,60
Jozivaldo Oliveira Neto	R\$ 22.177,75
Janio de Jesus Fernandes Souza	R\$ 8.307,35
Lucilia de Cássia Ferreira da Silva	R\$ 1.420,51
Eny da Solidade Barbosa de Oliveira	R\$ 11.495,16
Zilmar Lopes dos Santos	R\$ 15.483,96
Antonio Raimundo Alves Bandeira	R\$ 12.315,09
José Leone Pereira de Siqueira	R\$ 22.503,25
Dirceu Correia de Brito	R\$ 12.693,35
Vanderci Lusiano da Silva	R\$ 14.970,08
Mailde Ferreira de Souza	R\$ 16.273,70
Waldir Cardoso dos Santos	R\$ 8.541,24
Osmar da Mata Oliveira	R\$ 9.199,65
Ronilson Gomes Ferreira	R\$ 26.357,98
Maximiro de Jesus Pereira	R\$ 15.525,70
Marciano Ferreira de Almeida	R\$ 2.978,52
Madson Rodrigues Pereira	R\$ 19.161,18
Ataíde Antunes Soares	R\$ 9.074,44
Fábio Dias da Silva	R\$ 11.779,32
Valdivino Gonçalves de Almeida	R\$ 2.116,55
Josué Nunes da Silva	R\$ 6.186,10
José Vicente Ferreira dos Santos	R\$ 7.532,93
Izael Pereira Xavier	R\$ 6.775,24
Mariney Ferreira da Silva	R\$ 20.560,06
Arlindo Pereira de Siqueira	R\$ 14.735,14
André de Jesus Pereira de Souza	R\$ 6.796,17
Wagner Pereira de Oliveira	R\$ 16.554,11
João Paulo Oliveira Froes	R\$ 32.094,40
Silmara Aparecida Coutinho Cordeiro	R\$ 11.276,44
Carlos Damasceno Rodrigues Cordeiro	R\$ 4.758,77
Jeferson Pereira de Aguiar	R\$ 11.498,79
Samantha Estefany Pereira Silva	R\$ 10.846,00
Damilson Ferreira de Souza	R\$ 10.624,88
Matheus Nunes de Oliveira Martins	R\$ 13.347,07
Geraldo De Cássia De Oliveira Nunes	R\$ 12.857,14
Benito de Paula Ferreira Coelho	R\$ 21.034,44
Osmir Soares de Aguiar	R\$ 10.334,50
Otacílio César Ferreira da Silva	R\$ 1.177,04
Valdirene Aparecida Ferreira da Silva	R\$ 9.831,30



Elias Antônio Soares de Souza	R\$ 23.303,12
Oswaldo Pereira de Siqueira	R\$ 9.343,81
Noader Vicente dos Santos	R\$ 2.627,26
Adilson Ferreira Barbosa	R\$ 11.373,13
Dilma Dinora da Guarda	R\$ 808,45
Associação Pontense dos Apicultores e Melinopicultores – APAM <u>Agricultores Aptos:</u> Jose Divino Fernandes Santos	R\$ 22.400,00 VALOR TOTAL DA APAM
VALOR GLOBAL ESTIMADO = R\$ 654.498,80 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).	

Os produtores serão arguidos quanto ao resultado deste processo por meio de publicação nos órgãos oficiais para caso queiram apresentar questionamentos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Nada mais havendo a ser consignado na presente ata, e uma vez constatado que foram cumpridos todos os ditames da Lei Federal nº: 8.666/93, foi encerrada a reunião, e a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou que fosse digitada a presente ata e depois de lida e achada de acordo que seja assinada por todos. Determinou ainda que após decorrido o prazo acima sem interposição de questionamentos, que os autos objeto da presente Chamada Pública sejam enviados à Procuradoria Geral do Município para o devido Parecer Jurídico Final e após o feito que o processo seja enviado à Autoridade Competente, para exarar o Despacho que julgar conveniente, em atendimento aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal de Licitações nº: 8.666/93.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), 05 de agosto de 2022.

Comissão Permanente de Licitações:

Daniela Mendes Soares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Paulo Giovane Pereira

Membro da Comissão

Franciele dos Santos Oliveira

Membro Secretário da Comissão

Camila Ruas Ferreira

Membro da Comissão

Guilherme Tadeu R. dos Santos

Membro da Comissão